



Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

### PORTARIA Nº 002/12

A Excelentíssima Senhora **SILVANA BARBOSA DA SILVA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica criada a Comissão de Inventário Patrimonial da Carga da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nomeia os vereadores: **JOSÉ TRAVA e ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA** e a Funcionária efetiva Senhora **MEIRI PAGLIUCA DA SILVA**, para a Comissão de inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, no exercício de 2012.

**Art. 2º:** A Comissão contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de setores e funcionários da Câmara, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Cabe a todos os titulares de cargos designar um servidor da sua pasta para acompanhar os trabalhos da Comissão.

**Art. 3º:** A Comissão poderá contar com a participação de empresa e ou profissionais especializadas do ramo para execução dos trabalhos.

**Art. 4º:** Fica expressamente proibido a partir desta data qualquer remanejamento de móveis de um setor para outro sem que previamente seja informada por escrito a Comissão de Inventário Patrimonial.

**Art. 5º:** A Comissão de Inventário Patrimonial terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos realizados.

**Art. 6º:** Fica a Secretaria de Administração Geral incumbida de coordenar e fazer cumprir as determinações baixadas por esta portaria.

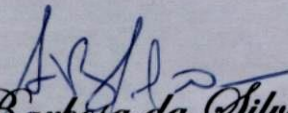
**Art. 7º:** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, em 18 de Janeiro de 2012.

  
*Silvana Barbosa da Silva*  
Presidente da Câmara